



Portaria IPVEL nº 033/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **MARINÊZ HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo PE-4, NÍVEL I, com matrícula nº 9079, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério nos termos do art. 40 da Lei Municipal N° 335/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 19 de novembro de 2021.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**